

[VIOLÊNCIA]

Casal é ameaçado com facas durante roubo de galinhas

Polícia agiu rápido e prendeu a dupla de assaltantes horas após o crime

Prefeitura de Santana do Itararé volta a decretar uso de máscara em locais fechados

De acordo com o prefeito Zé Izac, medida atende a pedido de comerciantes e demais pessoas que trabalham em ambientes isolados

Pesquisa de mastite bovina desenvolvida por mestranda da UENP vira referência internacional

Diagnóstico antecipado contribui para a redução de antibióticos aplicados nos rebanhos e impactos ambientais gerados pelo descarte de leite com resíduos de medicamentos



[NEGLIGÊNCIA]

Com SAMU indisponível, homem morre sem atendimento no centro de Santo Antônio da Platina

[FUNDEB]

Prefeito anuncia R\$ 250 mil em repasse para Apae de Salto do Itararé

[EM ALERTA]

Wenceslau Braz totaliza mais de 100 positivados por Covid-19

[COBRANDO DEMANDAS]

Vereador de Arapoti cobra melhorias no atendimento de Saúde do município

Pautas foram relacionadas as condições precárias que se encontram os setores municipais de Saúde



[COBRANDO DEMANDAS]

Vereador Luciano Vavá cobra melhorias no atendimento de Saúde em Arapoti

Pautas tratadas foram relacionadas as condições precárias que se encontram os setores municipais de Saúde



Daniele Caetana

Nesta segunda-feira (06), o vereador de Arapoti, Luciano Silva, popularmente conhecido como Vavá, levou para a tribuna da Câmara de Vereadores a situação precária do atendimento de Saúde no município.

Vavá começa seu discurso relatando situações que foram diretamente passadas para seu conhecimento. “Tenho recebido muitas ligações e questionamentos do Hospital 18 de Dezembro, relacionado ao mal atendimento, principalmente na recepção. Claro que não irei citar nomes, mas diante da situação, sugeri que quem foi atingido faça um boletim de ocorrência, para que eles procurem seus direitos com o Ministério

Público”, disse.

O vereador ressalta ainda que os responsáveis devem tomar providências do que vem acontecendo no setor. “Vou chamar a atenção da secretaria de Saúde e do Executivo para que eles tomem alguma atitude, porque toda semana recebo uma ligação de alguém dizendo que está sendo mal tratado na recepção. A Saúde precisa ‘tomar as rédeas’ e mudar essa situação, do jeito que está não dá para ficar”, pontua.

Luciano segue sua fala colocando em pauta a situação do Posto de Saúde do distrito de Calógerase e lanche no ônibus da Saúde. “As pessoas estão tomando chuva esperando atendimento, quando vai ser

sanado esse problema? No começo do ano foi prometido uma cobertura para o povo poder esperar com mais conforto, mas ainda não foi feito, por isso estou aqui novamente fazendo essa cobrança. É um absurdo ver as pessoas passando por isso. Além disso, o lanche no ônibus da Saúde é uma pauta de extrema importância, às vezes a pessoa não tem dinheiro para comprar um café preto e tem que passar várias horas sem comer durante o trajeto para a consulta. Cobro novamente a secretaria de Saúde e o prefeito, para que deem mais dignidade para a população arapotense”, finaliza.

[CONQUISTA]

Prefeito anuncia R\$ 250 mil em repasse para Apae de Salto do Itararé

Com a assinatura do Termo de Fomento, recursos serão oriundos do Fundeb

Por Marcelo Aguiar

A comunidade escolar do município de Salto do Itararé, mais especificamente professores, pais e alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Isso porque o prefeito Paulo Sérgio Fragoso, o Paulinho, anunciou uma nova parceria que irá proporcionar o repasse de recursos para a instituição. Através de suas redes sociais, Paulinho informou que foi realizada a assinatura do Termo de Fomento entre a prefeitura do município e a diretoria da instituição de ensino. Com isso, o Executivo Municipal poderá passar a destinar um valor de cerca de R\$ 250 mil para Apae por meio do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica). Paulinho destacou que, apesar das dificuldades, a conquista representa um momento

histórico. “Foi um trabalho desafiador tanto para a equipe da prefeitura quanto para a equipe da APAE. Apesar dessas dificuldades, estamos vivendo um momento histórico onde mais uma de nossas ações se concretizam”, disse o prefeito.

O chefe do Executivo saltense ainda falou sobre a importância dos recursos para a instituição. “Tenho certeza que com mais esse recurso o atendimento aos alunos irá ficar ainda melhor proporcionando mais qualidade de vida tanto para os estudantes quanto para os pais e profissionais que ali atuam. É importante ressaltar que sempre batalhamos para conseguir o melhor para todos os cidadãos saltenses, sendo que a educação é um passo primordial para isso”, disse o prefeito.



Prefeito Paulinho e equipe da Apae na assinatura do Termo de Fomento

Prefeitura de Santana do Itararé volta a decretar uso de máscara em locais fechados



Por Marcelo Aguiar

O prefeito do município de Santana do Itararé, José Izac, participou de uma live transmitida na noite desta segunda-feira (06) onde, junto da equipe da secretaria municipal de Saúde do município, falou sobre um novo decreto que cobra o uso de máscaras em ambientes fechados. A transmissão teve como objetivo esclarecer dúvidas da população santanense e tratar da atual situação da Covid-19 no município. Entre outros

assuntos, a equipe falou sobre os novos diagnósticos da doença que estão sendo registrados no município e sobre as medidas que devem ser adotadas pela população para evitar uma nova onda de casos da doença. O prefeito fez um pedido aos santanenses que voltem a utilizar máscaras e realizem o ciclo vacinal. “Queremos pedir para que toda a população possa voltar a usar máscaras e tomar os cuida-

dos básicos de prevenção a doença. Outro ponto importante é que todos completem o ciclo vacinal”, disse Zé Izac. Além disso, o prefeito também informou que, nos próximos dias, o município deve emitir um novo decreto exigindo o uso de máscaras em ambientes fechados. Segundo o prefeito, a medida atende a pedidos de comerciantes e pessoas que trabalham nestes ambientes. “Precisamos nos cuidar”, finalizou o prefeito.

Wenceslau Braz totaliza mais de 100 casos positivados por Covid-19

Daniele Caetana

Depois de uma folga com o afrouxamento das restrições sanitárias, o município de Wenceslau Braz infelizmente apresenta uma nova alta nos casos de Covid-19. Os números subiram em janeiro, em consequência das festas de fim de ano, caíram em março e, agora, voltam a subir. De acordo com o último boletim divulgado pela prefeitura municipal, somente nesta segunda-feira (06), foram registrados 26 novos casos do vírus, totalizando 104 positivos. Embora os números estejam subindo, a boa notícia é que não há nenhum paciente internado e conforme o boletim também não há nenhum suspeito. Apesar da desobrigação do uso de máscara, a Secretaria

de Estado da Saúde (SESA) reforça a recomendação de utilização da proteção e lembra que em alguns casos o uso segue obrigatório, por exemplo, em unidades de saúde. O órgão recomenda também o uso para professores e demais funcionários de creches e pré-escolas de programas de educação infantil que atendem muitas crianças que ainda não são elegíveis para vacinação; não vacinados contra a Covid-19 ou com o esquema vacinal incompleto; em residências quando houver pessoas com suspeita ou confirmação da Covid; para pessoas vulneráveis à doença, como idosos, gestantes, puérperas ou com comorbidades; acesso ao transporte público; pessoas imunossuprimidas; agentes

comunitários de saúde e de endemias nas visitas domiciliares; acesso e atendimento em instituições hospitalares e demais unidades de saúde e de assistência social por funcionários, pacientes e visitantes e Instituições de longa permanência para Idosos (ILPI) por funcionários e visitantes. A equipe de saúde do município reforça também para que a população continue cumprindo o ciclo vacinal. Quem tomou a primeira dose deve retornar para a segunda aplicação e em seguida para a dose de reforço, assim como quem tomou a segunda dose não deve desconsiderar a terceira aplicação e as seguintes que podem chegar a vir.

DIAS DOS NAMORADOS

Levantamento da Fecomércio e Sebrae aponta que 64,6% dos paranaenses irão presentear neste Dia dos Namorados (12 de junho). Esse é o melhor resultado da série histórica, iniciada em 2016. Depois de dois anos contendo os gastos por causa da pandemia, os casais voltam a comemorar a data. Em 2021, 58,1% dos paranaenses pretendiam comprar um presente para o parceiro(a) e em 2020 esse percentual foi de 50,9%.

EM DOIS MINUTOS

O presidente do STF, Luiz Fux colocou às 0h desta terça-feira, 7, no sistema de votação da segunda turma do tribunal o recurso do deputado Pedro Paulo Bazana (PSD) contra a decisão do ministro Kássio Nunes pela resituação do mandato do deputado Fernando Francischini (UB). Após dois minutos, o ministro André Mendonça pediu vistas ao recurso. Mendonça não tem prazo para devolver as vistas. Kássio Nunes e André Mendonça foram indicados ao STF pelo presidente Jair Bolsonaro (PL).

SUBSÍDIO

Tramita com urgência na Câmara dos Deputados o projeto de lei que cria o subsídio federal para gratuidade dos idosos no transporte público. A proposta, já aprovada no Senado, prevê aporte de R\$5 bilhões anuais para custear a tarifa dos passageiros idosos. Se for aprovado, esse valor será dividido entre os municípios que têm sistema de transporte organizado, evitando aumento considerável no valor da passagem de ônibus. Para Curitiba será R\$65 milhões. Os idosos representam 9% dos passageiros do transporte urbano de Curitiba.

ACP REFORÇA

Diante do aumento do número de novos casos de covid, a Associação Comercial do Paraná reforça as recomendações para a volta do uso de máscaras em ambientes fechados. Curitiba recomendou o uso do artefato no transporte coletivo, terminais, estações-tubo, shows, jogos, shoppings, lojas, supermercados, entre outros. As prefeituras de Castro e Guarapuava também recomendaram o uso nas escolas municipais.

REFORÇA II

Nas redes sociais voltada aos comerciantes e consumidores, a ACP destaca a importância de todos observarem os cuidados indicados pelas autoridades de saúde desde o início da pandemia, como uso de álcool gel, evitar aglomerações, manter o distanciamento seguro e uso de máscara em locais de maior risco de transmissão.

SERVIÇOS E INDÚSTRIA

Mesmo diante das dificuldades com o aumento nos custos de produção, a indústria do Paraná teve na criação de vagas no mercado de trabalho (com carteira assinada). Dos 8.925 empregos criados em abril, o setor foi responsável por 2.177. O segmento de serviços liderou o ranking com 4.074 novas vagas, seguido por comércio (2.229) e agronegócio (639). No acumulado do ano, a indústria soma 11.805 empregos.

[INVESTIGAÇÃO]

Polícia prende suspeitos de homicídio no caso do corpo encontrado prestes a ser enterrado

Operação policial contou com o comprimento de nove mandados de prisão referentes ao crime ocorrido no mês de maio em Santo Antônio da Platina



Da Redação

Uma operação policial deflagrada nesta segunda-feira (06) por policiais civis e militares cumpriu mais uma fase das investigações sobre a morte de Leandro Rodrigues da Silva, mais conhecido como “Lelê”. O homicídio foi registrado no mês passado em Santo Antônio da Platina e o caso ganhou repercussão devido ao fato do corpo ter sido encontrado momentos antes de ser enterrado em uma cova rasa. A operação “Fauda” contou com o cumprimento de nove mandados de prisão temporária e de busca e apreensão. Conforme apontam as investigações, o corpo da vítima foi

encontrado no dia 20 de maio momentos antes de ser enterrado. Segundo a Polícia Civil, o crime envolveu a participação de ao menos oito homens e uma mulher. “Lelê” teria decretado sua própria morte após denunciar um traficante que havia sido preso momentos antes da vítima ter sido assassinada.

Antes de ser morto, segundo a polícia, a vítima foi torturada com socos, chutes e garrafadas, situação que foi registrada no meio da rua. Em seguida, Lelê foi levado para dentro de uma residência onde os métodos de tortura teriam continuado por quase

uma hora. Por fim, a vítima foi executada a tiros.

Em posse destas informações, o delegado responsável pelo caso pediu a prisão temporária dos suspeitos, o que foi acatado pela Justiça. Dos oito mandados de prisão temporária, três pessoas foram presas em flagrante durante as buscas domiciliares. Também foram apreendidos objetos provenientes de furtos, apreendidas drogas e dinheiro.

O caso segue sendo investigado e a polícia busca pelos outros suspeitos.

[VIOLÊNCIA]

Casal é ameaçado com facas durante roubo de galinhas

Polícia agiu rápido e prendeu a dupla de assaltantes horas após o crime

Da Redação

Uma dupla de ladrão de galinhas foi presa na noite desta segunda-feira (06) no município de Carlópolis. Os dois realizaram um assalto armado com faca para roubar galinhas.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 20h00 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de assalto registrada em uma residência que fica situada na zona rural do município. Diante do chamado, os policiais foram até o local para prestar atendimento a situação.

Em contato com a vítima, este passou a relatar que ele e a esposa foram rendidos por dois indivíduos que, armados com facas, anunciaram o assalto. Em seguida, a dupla

fugiu levando galinhas e a quantia de R\$ 100. Eles ainda teriam dito as vítimas para que não chamassem a polícia. Diante da situação e em posse das informações sobre os suspeitos, os policiais iniciaram as diligências e chegaram até a residência dos dois indivíduos, sendo que um deles tentou fugir da abordagem policial e acabou detido. Durante buscas no local, foram encontrados alguns objetos que haviam sido relatados pelas vítimas. Além disso, o casal também reconheceu a dupla como os autores do roubo.

Frente aos fatos, os dois foram encaminhados a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



Polícia apreende carreta com contrabando de cigarros em Carlópolis

Da Redação

Equipes do grupo Tático da Polícia Rodoviária realizaram uma grande apreensão de cigarros contrabandeados do Paraguai na madrugada desta segunda-feira (06) em Carlópolis.

De acordo com informações da PRE, os policiais suspeitaram de um automóvel de cor prata que passou ao menos

três vezes pelo local onde os agentes estavam e, na sequência, uma carreta também passou pelo local na PR-218. Diante da situação, os policiais realizaram a abordagem do caminhão e, ao indagar o motorista sobre o que estava sendo transportado, este confessou a equipe que se tratava de cigarros contrabandeados.

Assim que os policiais foram verificar a carga, constataram que a carreta estava carregada com os produtos.

Frente aos fatos, o motorista foi detido, além da carreta e dos cigarros serem apreendidos. O homem e o material foram entregues a Polícia Federal de Londrina.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Marymed Dist. de Med, e Correlatos Ltda – ME. CNPJ: 23.121.920/0001-63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 7.115,50 (sete mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa: Rangel Hospitalar Eireli, CNPJ: 29.917.666/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 47.607,00 (quarenta e sete mil seiscentos e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 81.706.251/0001-98.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 17.184,60 (dezesete mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, CNPJ 02.816.696/0001-54.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 69.957,80 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 05.782.733/0001-49
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 7.115,50 (sete mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Cirúrgica Ônix – Eireli, CNPJ: 20.419.709/0001-33
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 22.262,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Cavalli Com. de Produtos Méd. e Hospitalares – Eirel, CNPJ 32.743.242/0001-61
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021
12 - Departamento Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005070 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006480 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006620 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
006980 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007120 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo
007160 - 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 47.607,00 (quarenta e sete mil seiscentos e sete reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 021/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Decreta feriado no dia 16 de junho de 2022, nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul – PR, preservada a prestação de serviços essenciais.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul e,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 479/2015, fica decretado feriado o dia 16 de junho de 2022, em comemoração ao “Dia de Corpus Christi”, nas repartições públicas do município de Jundiá do Sul.

Art. 2º O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste feriado através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jundiá do Sul, 07 de junho de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 022/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência do feriado municipal de 09 de novembro de 2022 (quarta-feira) – Aniversário de Emancipação Política – Administrativa do Município de Jundiá do Sul – PR, para o dia 23 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul e,

CONSIDERANDO, que o Feriado Municipal do dia 09 de novembro de 2022, instituído pela Lei Estadual nº 2 de 10 de outubro de 1947, neste ano recai numa quarta-feira;

CONSIDERANDO, a realização da EXPOSUL – Exposição Agropecuária de Jundiá do Sul, que através da mesma permitirá a todos os produtores rurais do município e região, expor seus produtos, trocar experiências e conhecer inovações tecnológicas que visem facilitar seus trabalhos diários e aumentando sua lucratividade;

CONSIDERANDO, a tradição do Município na comemoração das festividades natalinas, onde recebemos inúmeros visitantes, na grande maioria, filhos de Jundiá do Sul, que residem e trabalham

JUNDIAÍ DO SUL

em outros municípios, tradicionalmente todo fim de ano retornam para visitar seus familiares e amigos, permanecendo em nossa cidade até a chegada do Ano Novo;

CONSIDERANDO, que a comemoração ao aniversário do município coincide com o mesmo período no qual são realizados eventos tradicionais nos municípios vizinhos, que trazem artistas renomados, reconhecidos pela crítica nacional, o que acaba atraindo os nossos munícipes e, conseqüentemente, frustrando o nosso evento;

CONSIDERANDO, que a referida mudança oportunizará o resgate de uma antiga tradição em nosso município, "Festa do Peão de Boiadeiro", uma vez que, um feriado com a promoção de show no período natalino em que nossa cidade recebe a visita de muitos conterrâneos que vem ao município visitar suas famílias.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido em caráter excepcional, para o dia 23/12/2022 (sexta-feira), do ano em curso, o feriado de 09 de novembro de 2022, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político – Administrativo, no âmbito deste Município.

Art. 2º A data definida no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo por meio de escalas entre seus servidores das respectivas áreas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul, 07 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eclair Rauen
Prefeito

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: NIELI CRISTINA DUTRA POCOS ARTESIANOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 394,05m² do serviço de aplicação de pintura com tinta látex acrílico em paredes (duas demãos).
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 172,41m² do serviço de aplicação manual e lixamento de massa látex em paredes (duas demãos) e aplicação de fundo selador acrílico em paredes.
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 58,6m² do serviço de aplicação manual e lixamento de massa látex em paredes (duas demãos) e aplicação de fundo selador acrílico em paredes.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: NIELI CRISTINA DUTRA POCOS ARTESIANOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 106m² do serviço de aplicação de pintura com tinta látex acrílico em paredes (duas demãos).
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: NIELI CRISTINA DUTRA POCOS ARTESIANOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 233,38m² do serviço de aplicação de pintura com tinta látex acrílico em paredes (duas demãos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 124,86m² do serviço de aplicação manual e lixamento de massa látex em paredes (duas demãos) e aplicação de fundo selador acrílico em paredes.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 394,13m² do serviço de aplicação manual e lixamento de massa látex em paredes (duas demãos) e aplicação de fundo selador acrílico em paredes.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
CONTRATADA: NIELI CRISTINA DUTRA POCOS ARTESIANOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descritos no Anexo I do Edital PP nº 01-2022.
OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual, aumentando a quantia de 172,41m² do serviço de aplicação de pintura com tinta látex acrílico em paredes (duas demãos).
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2022.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2022

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé-PR, torna público para o conhecimento dos interessados que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme especificado no anexo I do edital, encontra-se com nova data para sessão pública. O Certame ocorrerá em nova data, sendo o Credenciamento dos interessados a partir do 08/06/2022, até o dia 23/06/2022, até às 08h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos respectivos envelopes, dia 23/06/2022, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.
Salto do Itararé/PR, 07 de junho de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de cessão de licenciamento de software especializado no preenchimento automatizado das informações para prestação de contas relativas aos sistemas SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), SIOPS (Sistema de

SANTANA DO ITARARÉ

Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde) e SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).

A Prefeitura do Município de Santana do Itararé/PR, através do Pregoeiro Oficial, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, cujo o credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 14/06/2022 até as 13h45min horas e a abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 14/06/2022, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000, em decorrência do Pregoeiro, membro da Equipe de Apoio e escriturário José Carlos Alexandre Radoski estar em isolamento devido ao vírus Covid 19. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no endereço acima referido, no horário das 08h as 11h e das 13h as 17h, pelo telefone (43) 3526-1458 e nos endereços pmsi_licita@hotmail.com.

Santana do Itararé/PR, em 07 de junho de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

WENCESLAU BRAZ

Extrato 3º Termo Aditivo de Prazo - Contrato nº 051/2020 - Processo Administrativo nº 103/2020 - Tomada de Preço nº 007/2020 - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz - Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - Objeto: "A possível contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material e mão de obra, para execução de uma Quadra Poliesportiva na Vila Santa Maria II, nesta municipalidade, de acordo com o Contrato de Repasse nº 885600/2019/MDR/CAIXA; pela Secretaria Municipal de Esportes." - Prazo de vigência: prorrogados pelo prazo 60 (sessenta) dias, com vigência de 14 de maio de 2022 à 13 de julho de 2022. - Parecerista: JONATHAN ELIAS DE MOURA (OAB/PR n.º 83.542) - Empresa - SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 24.378.765/0001-28 - Wenceslau Braz-PR, 13 de maio de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

Sem SAMU disponível, homem falece sem atendimento no centro de Santo Antônio da Platina

Mauro Sérgio dos Santos, de 44 anos, sofreu um infarto fulminante no centro da cidade e faleceu no mesmo local sem que nenhuma ambulância prestasse socorro

Daniele Caetana

Na manhã do último sábado (04), um incidente chocou a população platinense em plena luz do dia. O agente de Endemias da secretaria municipal de Saúde de Santo Antônio da Platina, Mauro Sérgio dos Santos, de 44 anos, sofreu um infarto fulminante no centro da cidade e veio a falecer no mesmo local sem que nenhuma ambulância prestasse socorro.

Quando Mauro começou a se sentir mal, pessoas que estavam aos arredores o socorreram e imediatamente ligaram para o SAMU e para o Corpo de Bombeiros. Apesar disso, ninguém apareceu.

Nas proximidades estava o 1º sargento do Tiro de Guerra, Ednilson Buthencourte, que chegou a fazer massagem cardíaca no homem. "Vi que ele estava sem pulso e iniciei as massagens. Ele chegou a tossir, mas não

acordava. As pessoas em volta diziam que já tinham tentado o SAMU e o Corpo de Bombeiros. Ansioso, eu mesmo telefonei para os bombeiros, que chegaram em cinco minutos e também tentaram manobras de ressuscitação, inclusive com desfibrilador. Mas o rapaz não resistiu e morreu ali mesmo", contou a reportagem do Portal Tá no Site.

Um dos populares que estava no local, falou também com a reportagem do Portal Tá no Site e contou que, quando ligou para o SAMU foi relatado não haver ambulância disponível para o realizar o atendimento.

A redação do Portal tentou contato com o prefeito, José da Silva Coelho Neto, o Zezão, querendo saber quais as chances de Santo Antônio da Platina conseguir uma ambulância do SAMU de suporte avançado, já que outros

municípios como Ibaiti, Jacarezinho e Cornélio Procópio contam com mais de um veículo. Além de questionar as condições dos veículos simples do Serviço, que passam mais tempo na oficina em Cornélio Procópio, do que realizando atendimentos. Até a publicação desta matéria não houve retorno.

Ainda conforme o Portal, na semana passada, a secretária municipal de Saúde, Gislaine Galvão, disse que há dois anos aguarda a liberação de uma ambulância de suporte avançado do SAMU pelo Ministério da Saúde. Quem está intermediando a solicitação é o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná (CISNOP), Edmar Santos.

Pesquisa de mastite bovina desenvolvida por mestranda da UENP vira referência internacional

Diagnóstico antecipado contribui para a redução de antibióticos aplicados nos rebanhos e impactos ambientais gerados pelo descarte de leite com resíduos de medicamentos



Estudo é resultado da dissertação da médica veterinária Jéssica Quirino da Silva

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) desenvolveu uma pesquisa relacionada ao diagnóstico precoce da mastite bovina, uma inflamação das glândulas mamárias das vacas, que causa prejuízos econômicos na produção de leite. O diagnóstico antecipado contribui para a redução de antibióticos aplicados nos rebanhos e impactos ambientais gerados pelo descarte de leite com resíduos de medicamentos. O estudo é resultado da dissertação da médica veterinária Jéssica Quirino da Silva, no âmbito do Programa de Mestrado em Agronomia da UENP, na linha de pesquisa Produção Agropecuária Sustentável. Ela avaliou a produção leiteira em vacas da raça Jersey, manejadas em

Compost Barn (tipo de alojamento mais confortável para o gado leiteiro) em um sistema de ordenha automatizada, também conhecido como sistema voluntário de ordenha ou VMS, sigla em inglês para voluntary milking system. Nesse sistema, um computador controla as ordenhadeiras (equipamento mecânico que automatiza a ordenha), de modo que as vacas escolhem o momento para serem ordenhadas, sem a interferência humana. Como a tecnologia ainda é muito recente no Brasil, o projeto monitorou os principais agentes biológicos causadores de mastite bovina, para auxiliar no controle zootécnico dos rebanhos. PESQUISA- Jéssica associa os resultados da pesquisa à eficiência do sistema de produ-

ção das propriedades. “Com base na avaliação da condutibilidade elétrica, da contagem de células somáticas e da cultura microbiológica, os dados mostraram que mais de 40% das mastites não precisam de tratamento. Esses resultados repercutiram entre os produtores rurais, considerando a implementação de rotinas e manejos para o monitoramento de procedimentos nas fazendas leiteiras”, afirma a pesquisadora. Em relação à saúde da glândula mamária das vacas leiteiras, o diagnóstico antecipado da mastite permite receitar medicamentos de forma assertiva, conforme o quadro clínico de cada vaca. Às vezes, é possível substituir antibióticos por outros tratamentos, assegurando o

bem-estar do rebanho, sem prejudicar o sistema imunológico dos animais. O orientador do projeto, professor Marcelo Alves da Silva, do Centro de Ciências Agrárias da UENP, confirma que a pesquisa pode impactar no manejo de rebanhos nesse tipo de propriedade. “A ideia é que os resultados sejam utilizados na definição de diretrizes e parâmetros para práticas de manejo em propriedades com sistemas de ordenha automatizada, contribuindo para evitar a queda na produção de leite”, afirma. A mastite é uma das doenças mais onerosas na bovinocultura de leite, com impactos negativos para produtores, indústria de laticínios e consumidores. No Brasil, estimativas do setor rural apontam

que a perda anual causada pela mastite subclínica, caracterizada pela ausência de alterações visíveis no leite e nas vacas, seja de até 1,75 bilhão de litros, o que representa aproximadamente 5% da produção total de leite do País. O projeto de pesquisa foi contemplado em 2020 com o Planet of Plenty Awards, um prêmio global do setor agroalimentar, promovida pela Alltech, empresa americana que desenvolve produtos agrícolas e derivados para a indústria alimentícia. Como parte da premiação, Jéssica viajou no mês passado para a cidade de Lexington, no Estado do Kentucky, no Sudeste dos Estados Unidos, onde participou da 38ª Conferência da Alltech.

[LABORATÓRIO]

Como laboratório, a pesquisadora utilizou a Fazenda Lagoa Dourada, propriedade rural com 200 hectares, localizada no município de Arapoti, na região dos Campos Gerais, que conta com mais de 350 vacas Jersey. O estudo avaliou um total de 725 amostras entre 2019 e 2020, durante a secagem

das vacas leiteiras, período que compreende o intervalo de tempo entre as ordenhas. O leite da vaca Jersey é considerado um dos melhores do mundo. Comparado a outras raças, tem 20% a mais de proteína, 15% a mais de cálcio e de 15 a 20% a mais de sólidos (menos água). Em média, a

espécie produz entre 18 e 20 litros de leite diariamente. O período produtivo pode ultrapassar 20 anos, mas apesar de ser resistente a fatores ambientais a raça está suscetível ao estresse térmico em condições tropicais, principalmente nos meses mais quentes e úmidos.

A qualidade do leite pode ser medida por parâmetros físicos, químicos e microbiológicos. Os teores de proteína, gordura, lactose, sais minerais e vitaminas determinam as características do produto, influenciados por fatores como raça, espécie, idade e estágio de lactação; assim

como aspectos ambientais de temperatura e umidade e as condições nutricionais, fisiológicas e patológicas dos animais.